PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.518, DE 28 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre criação de cargos em comissão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, que integram o Anexo II-A, da lei 2.878, de 03 de abril de 2002:

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor R$
Assessoria de Segurança	Assessor de Segurança	02	CC3 FGTA	1.850,77 976,76

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

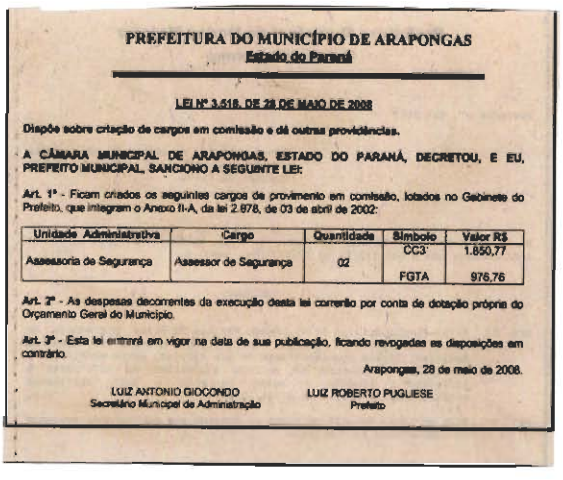
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de maio de 2008.

Luiz Roberto Pugliese
Prefeito

Luiz Antonio Giocondo
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 31 / 05 / 2008
Katia Nigueloni
Funcionária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.518, DE 28 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre criação de cargos em comissão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, que integram o Anexo II-A, da lei 2.878, de 03 de abril de 2002:

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor R$
Assessoria de Segurança	Assessor de Segurança	02	CC3 FGTA	1.850,77 976,76

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de maio de 2008.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 31 / 05 / 08
Funcionário